

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EJA-CON-22/2020 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS GRATUITAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 NAS UNIDADES DO SESC ESQUINA, EM CURITIBA E SESC LONDRINA CENTRO, EM LONDRINA.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o segundo semestre de 2020, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação EJA-DIV-021/2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão realizar agendamento através dos contatos a fim de evitar aglomerações, conforme orientação da Secretaria da Saúde, para efetivar sua matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) no período de 17 a 21 de agosto de 2020, nas Unidades de Serviços abaixo citadas:

I – Sesc da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro – Curitiba, telefone (41) 3259-1350. E-mail: educação.esquina@sescpr.com.br.

II – Sesc Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, 264 – Centro – Londrina, telefone (43) 3305-7800. E-mail: sac.lidacentro@sescpr.com.br.

1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.

1.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.

1.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.

1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

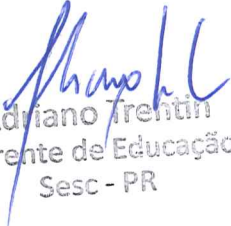
2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados e/ou divulgados na internet no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.

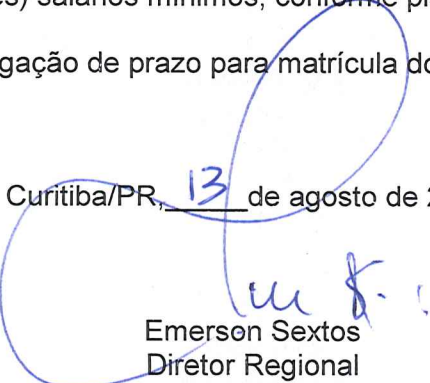
2.4. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado o processo seletivo.




- 2.5. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.6. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.7. Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II) estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.8. Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.9. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.10. Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de cancelamento, para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.11. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12. Os candidatos selecionados que se matricularem para o segundo semestre de 2020 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a manutenção da condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio, na hipótese de ingresso como trabalhador do comércio ou dependente, aprovação no semestre anterior, idade mínima para o período seguinte e manutenção de renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 13 de agosto de 2020.


Adriano Trentin
Gerente de Educação
Sesc - PR


Emerson Sextos
Diretor Regional


Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultural e
Ação Social
Sesc PR

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

SESC ESQUINA – CURITIBA - PARANÁ

6.º Período – Ensino Fundamental

1	Bernardo Marques
2	Guacimara Bethencourt Barros
3	Janaína Lidiane dos Santos
4	Olavina de Fátima de Paula
5	Priscila Oriola de Castro Pádua
6	Rosana Fátima de Oliveira
7	Tayna Taliane dos Santos

1.º Período – Ensino Médio


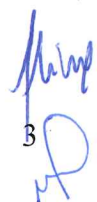
1	Cleiton Magno Perdigão
2	Edmilsa Maria da Silva
3	Hélia Joaquina Bethencourt Barros
4	Mara Rafaela Domingues da Silva
5	Rafael dos Santos Floriani

2.º Período – Ensino Médio

1	Ana Carolina Ljungberger Bosco
2	André Luiz Vianna de Souza
3	Jeniffer Simões Rodrigues
4	Luiz Felipe da Silva Costa
5	Tiago Rodrigues da Costa

3.º Período – Ensino Médio

1	Bárbara de Araújo Pugas
2	Eduardo Matheus Sapanhos
3	Guilherme Thiago Gonçalves
4	Jean Rodrigo do Rosário
5	Jéssica Faccioli
6	Mariza Terezinha Pereira
7	Milayne Cristina Ribeiro
8	Pablo Mangini Brenneisen
9	Paula Luciana de Quadros Wrublak
10	Rodrigo Pereira
11	Vinícius Alves Machado



3

SESC LONDRINA CENTRO – LONDRINA - PARANÁ

6.º Período – Ensino Fundamental

1	Flavio Augusto Elizario
2	João Victor Tavares Ibba
3	Karuze Gabriela Delcidio Calastro
4	Paulo Alexandre Alves
5	Silmara Bernardino
6	Thaynara Alexandra Dare

1.º Período – Ensino Médio

1	Elis Cristine de Souza
2	Geovane Miguel Berto
3	Helena Daniel de Gois
4	Jean Carlos Albuquerque de Souza
5	João Edson Francisco
6	Juciane Cristina de Souza
7	Leidiane Ranjelma da Silva Moreira
8	Loide Vieira
9	Marcelo dos Santos Ribeiro

2.º Período – Ensino Médio

1	Camila Barbara da Cruz Guerreiro
2	Danier Roger Rodrigues da Silva
3	Martha Ribeiro de Carvalho
4	Vinicius Rodrigues de Almeida

3.º Período – Ensino Médio

1	Denise Harue Saito Marques
2	Emanoel Buhner Lima
3	José Fernando Henrique da Silva
4	Juliano Teles do Nascimento
5	Manollo Alvarenga
6	Nathália dos Reis
7	Talita de Freitas Tivoli
8	Viviane de Lima Fernandes



